

EDITAL Nº 01/2024, 15 DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 01/2024, publicado em 15 de janeiro de 2024, conforme alteração a seguir:

I. Na seção 4, DAS INSCRIÇÕES:

ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das 16h do dia 16 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 15 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das 16h do dia 16 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 22 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>, consoante as seguintes observações:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 16 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 15 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto, que deverá ser impresso e pago em espécie no Banco, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;
- d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia 16 de fevereiro de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- e) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;
- f) após as 16h do dia 15 de fevereiro de 2024, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- g) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, no máximo até dia 16 de fevereiro de 2024, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- h) O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, por meio de boleto emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

4.4 A FGV e a Prefeitura Municipal de Vitória não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 16 de fevereiro de 2024 e/ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.6 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

LEIA-SE:

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>, consoante as seguintes observações:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 16 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 22 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto, que deverá ser impresso e pago em espécie no Banco, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia 23 de fevereiro de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

e) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;

f) após as 16h do dia 22 de fevereiro de 2024, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

g) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, no máximo até dia 23 de fevereiro de 2024, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

h) O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos bancos credenciados, por meio de boleto emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

4.4 A FGV e a Prefeitura Municipal de Vitória não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 23 de fevereiro de 2024 e/ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.6 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

ONDE SE LÊ:

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 16 de fevereiro de 2024 e/ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 23 de fevereiro de 2024 e/ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

II. Na seção 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição), 16h do dia 16 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 15 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>.

LEIA-SE:

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição), 16h do dia 16 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 22 de fevereiro de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>.

III. Na seção 7, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, de **16h de 16 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 15 de fevereiro de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.1 Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original). Após a data constante do item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **15 de fevereiro de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via

correio eletrônico semevitoria24@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

LEIA-SE:

- 7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, de **16h de 16 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 22 de fevereiro de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 7.1.1 Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original). Após a data constante do item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **22 de fevereiro de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico semevitoria24@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

ONDE SE LÊ:

- 7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo *e-mail* semevitoria24@fgv.br até as **16h do dia 15 de fevereiro de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

- 7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo *e-mail* semevitoria24@fgv.br até as **16h do dia 22 de fevereiro de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.